

RESOLUÇÃO n. 01/2024, de 20 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA ESTADUAL MARECHAL RONDON, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores/membros Sueli Conceição Doná Lopes, Matrícula: 45991021/ CPF n. xxx.353.129-xx, cargo/ocupação, professora readaptada, como fiscal de contrato e José Roberto da Silva, Matrícula 85620021/CPF n. xxx.354.781-xx, cargo/ocupação professor readaptado, como substituto(a) de fiscal para realizar o acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, no âmbito da Escola Estadual Marechal Rondon, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato	Favorecido
29.021.390-2024	01/2024	SOCOLOSKI SUPERMERCADO EIRELI
29.021.390-2024	02/2024	ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
29.021.390-2024	03/2024	LATICINIOS CAMBY LTDA

Mundo Novo/MS, 20 de maio de 2024.



RODRIGO ANTONIO MOLINA AZEVEDO

Presidente da UEx da Escola Estadual Marechal Rondon